



PORTARIA Nº 0115/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com o art.88, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Tabira-PE, promulga em 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR o servidor, **ROSINALDO SIQUEIRA DE SOUZA**, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR SÍMBOLO GM IV**, lotado no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º- CONCEDER a gratificação de Apoio Administrativo no percentual de 100% (cem por cento) sobre seus vencimentos.

Art. 3º - DETERMINAR que o Departamento Pessoal proceda a confecção e anotação na ficha funcional do servidor, ora nomeado.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de fevereiro de 2021.

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão
MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão
PREFEITA
CPF 370 416 144-68

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 09/02/2021
[Assinatura]
Funcionário

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
ANGELA CLEIDE DA SILVA SIQUEIRA

DATA DE NASCIMENTO 15/08/1986	Nº INSCRIÇÃO 0632 5536 0650	D.V. 050	ZONA 0106
MUNICÍPIO / UF TABIRA/PE	DATA DE EMISSÃO 07/02/2018		

JUIZ ELEITORAL

Angela Cleide da Silva Siqueira

VALIDA SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

02R47

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES DEBIASI

POLEGAR DIREITO

Rosinaldo Siqueira de Souza

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **9.430.461** DATA DE EXPEDIÇÃO **08/03/2012**

NOME
<< ROSINALDO SIQUEIRA DE SOUZA >>

FILIAÇÃO
<< SEVERINO SALVADOR DE SOUZA >>
<< MARIA ZENALDE SIQUEIRA SOUZA >>

NATURALIDADE **TABIRA - PE** DATA DE NASCIMENTO **20/12/1976**

DOC. ORIGEM **<< CC.1335 L.865 F.222V CART.TABIRA-PE 05.02.1998 >>**

CPF **909.293.734-72**

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83

F-49 68.896 - 3121

91089-3

A vida útil dos dados impressos neste comprovante dependerá de alguns cuidados: arquivar o em local seco, sem contato com plásticos, produtos químicos ou óleo. Não o exponha a fluorescências e fontes de calor.



Companhia Celpe de Energia Elétrica - Criação pela Lei 10.438, de 26/04/02
 Rua João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
 CNPJ 10.835.932/0001-08 | Ins. Est. 0005843-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE

ANGELA CLEIDE DA SILVA BARBALHO
 CPF 060 304 704-18 NIS 16010962316

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA LM 46
 LOTTO SAO PEDRO/TABIRA
 TABIRA PE
 56780-000

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
 BAIXA RENDA COM NIS
 Monofásico

Nº DA NOTA FISCAL	SERIE	EMISSÃO
134190867	UNICA	02/12/2020

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
02/12/2020	2012857888	5784622

CÓDIGO CONTRATO	MÊS/ANO
7014201526	12/2020

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISÃO PARA A LETURA
09/12/2020	04/01/2021

TOTAL DA FATURA (R\$) **103,65**

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,0000000	0,15088934	4,52
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,25886744	18,10
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	61,0000000	0,38800117	23,66
Consumo-TE até 30 kWh	30,0000000	0,12901819	3,87
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,22117405	15,48
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh	61,0000000	0,33176108	20,23
Acréscimo Bandeira VERMELHA			0,45
Contrib. Ilum. Pública Municipal			14,55
ICMS_Subvenção Baixa Renda			2,78

TOTAL DA FATURA **103,65**

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL							
Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	CONSUMO (kWh)
3131554302	CAT	03/11/2020	6.732,00	02/12/2020 6.893,00	29	1,00000	181,00

HISTÓRICO DE CONSUMO		INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS		COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	
Mes/Ano kWh	Bar Chart	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	
DEZ 20	181	ICMS	25,00	21,57	31,44%
NOV 20	178	PIS	1,23	1,06	4,46%
OUT 20	98	COFINS	5,63	4,85	23,45%
SET 20	81				7,52%
AGO 20	105				1,29%
JUL 20	103				31,84%
JUN 20	127				100%
MAI 20	186				
ABR 20	158				
MAR 20	149				
FEV 20	132				
JAN 20	156				
DEZ 19	145				

TARIFAS APLICÁVEIS	VALOR
Consumo-TUSD até 30 kWh	0,10281600
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	0,17625800
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	0,26438400
Consumo-TE até 30 kWh	0,08791300
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	0,15073800
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh	0,22808200

RESERVAÇÃO Nº202
 3618 6786 F6C9 B382 6836 EBC3 8F98 CF1A

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Pague no ponto mais perto de você/guêrdio - valdentr lete soares sn centro /mercado do idel: rua major joão cordeiro -53 Na data da leitura a Bandeira em vigor é a Vermelha. Mas informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há variação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL). Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no pró: mas O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo de faturado para os padrões de atendimento comercial. Acesse www.celpe.com.br e confira nosso Aviso de Privacidade

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos e serviços prestados e tributos se encontram à disposição para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTORES					NÍVEL DE TENSÃO		
CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÁXIMO
DIC	TABIRA	0,88	6,15	12,30	220	202	231
FIC		1,00	3,30	8,80			
EMC		0,86	3,63	0,00			